**>> Anexo 1 - Relação de Itens <<**

|  |
| --- |
| **Lote 1 – Serviço de arbitragem** |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Preço****Unitário** | **Preço Total** |
|  | **Serviço de Arbitragem P/ Futebol de Campo** - Categoria adulto e infantil, cada equipe composta por 1 árbitro + 2 auxiliares + 1 anotador por partida. Sendo as partidas disputadas no município e no interior em um raio de 14 km da sede. Sendo os mesmos deverão ter curso da federação de futebol de campo atualizado, os quais serão fiscalizados pelos técnicos da área da Secretária de Educação, de acordo com a tabela de jogos e horários estipulados pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, podendo haver alterações no que se refere a horários e datas dos jogos.  | Jogo | 100 | R$ 766,66 | R$ 76.666,00 |
|  | **Serviço de Arbitragem P/ Futebol Sete -** Categoria adulto e infantil, cada equipe composta por 1 árbitro + 2 auxiliares + 1 anotador por partida. Sendo as partidas disputadas no município e no interior em um raio de 14 km da sede. Sendo os mesmos deverão ter curso da federação de futebol de campo atualizado, os quais serão fiscalizados pelos técnicos da área da Secretária de Educação, de acordo com a tabela de jogos e horários estipulados pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, podendo haver alterações no que se refere a horários e datas dos jogos.  | Jogo | 100 | R$ 270,00 | R$ 27.000,00 |
|  | **Serviço de Arbitragem P/ Futsal -** Categoria adulto e infantil, cada equipe composta por 1 árbitro + 2 auxiliares + 1 anotador por partida. Sendo as partidas disputadas no município e no interior em um raio de 14 km da sede. Sendo os mesmos deverão ter curso da federação de futebol de campo atualizado, os quais serão fiscalizados pelos técnicos da área da Secretária de Educação, de acordo com a tabela de jogos e horários estipulados pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, podendo haver alterações no que se refere a horários e datas dos jogos.  | Jogo | 100 | R$ 266,66 | R$ 26.666,00 |
|  **Total Estimado: R$ 130.332,00** |

**>> Proposta<<**

|  |
| --- |
| **Lote 1 – Serviço de arbitragem** |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Preço****Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | **Serviço de Arbitragem P/ Futebol de Campo** - Categoria adulto e infantil, cada equipe composta por 1 árbitro + 2 auxiliares + 1 anotador por partida. Sendo as partidas disputadas no município e no interior em um raio de 14 km da sede. Sendo os mesmos deverão ter curso da federação de futebol de campo atualizado, os quais serão fiscalizados pelos técnicos da área da Secretária de Educação, de acordo com a tabela de jogos e horários estipulados pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, podendo haver alterações no que se refere a horários e datas dos jogos.  | Jogo | 100 |  |  |
| 2 | **Serviço de Arbitragem P/ Futebol Sete -** Categoria adulto e infantil, cada equipe composta por 1 árbitro + 2 auxiliares + 1 anotador por partida. Sendo as partidas disputadas no município e no interior em um raio de 14 km da sede. Sendo os mesmos deverão ter curso da federação de futebol de campo atualizado, os quais serão fiscalizados pelos técnicos da área da Secretária de Educação, de acordo com a tabela de jogos e horários estipulados pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, podendo haver alterações no que se refere a horários e datas dos jogos.  | Jogo | 100 |  |  |
| 3 | **Serviço de Arbitragem P/ Futsal -** Categoria adulto e infantil, cada equipe composta por 1 árbitro + 2 auxiliares + 1 anotador por partida. Sendo as partidas disputadas no município e no interior em um raio de 14 km da sede. Sendo os mesmos deverão ter curso da federação de futebol de campo atualizado, os quais serão fiscalizados pelos técnicos da área da Secretária de Educação, de acordo com a tabela de jogos e horários estipulados pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, podendo haver alterações no que se refere a horários e datas dos jogos.  | Jogo | 100 |  |  |
|  **Total:** |

# ANEXO 2 DECLARAÇÃO DE MENOR

#### EDITAL DE PREGÃO Nº : / > Município de Tenente Portela -RS

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO**

**INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Empresa: , inscrito no CNPJ nº

 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)

 , portador(a) da Carteira de Identidade nº

 e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição deaprendiz ( ).

 , de de .

....................................................

assinatura do representante legal

Carimbo do C N P J

**A N E X O 3 - {junto ao Credenciamento}**

**Pregão Presencial Nr. /**

### DECLARAÇÃO DE:

**CREDENCIAMENTO, CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL E, de CUMPRIMENTO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Empresa: inscrito no CNPJ n°

 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.

 portador (a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° , **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado **que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital e que Cumpre os Requisitos de Habilitação deste Pregão**

**(**previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1.1) , ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

 , de de .

**Assinatura e carimbo do CNPJ**

**Obs.** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, entes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

# ANEXO 4

#### EDITAL DE PREGÃO Nº / > Município de Tenente Portela - RS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE.**

**Empresa , sediada na rua**

 **, nº , município de , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no , por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),** DECLARA**, sob as penas da lei, a** INEXISTÊNCIA **de** fatos supervenientes**, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO Nº: / , pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.**

 , de de .

**assinatura do representante legal**

Carimbo do C N P J

**ANEXO 5 - { Anexo ao Credenciamento}**

#### PREGÃO PRESENCIAL N°. / > Município de Tenente Portela - RS

**MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N°.**

**123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Empresa , inscrita no

CNPJ , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)

 portador(a) da Carteira de Identidade nº

 e de CPF nº **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do **Pregão Presencial n°. / ,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

( ) **MICROEMPRESA,** conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n°. 123/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar n°123. DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

( ) **M. E. I**, Conforme Lei vigente.

 , de de .

**Assinatura Representante Legal da Empresa**

**Assinatura e nº CRC do Contador e ou Técnico Contábil**

###### **OBS 1 :** A declaração acima devera ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

**OBS 2 :** Esta declaração será entregue ao Pregoeiro, por ocasião do credenciamento, pelas empresas que pretendam se beneficiar desta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06.

**OBS 3 :** Para Empresas **M.E.I** não se faz necessário a Assinatura do Contador ou Técnico Contábil.

**Esta Declaração PODERÁ ser SUBSTITUÍDO por Comprovante da Junta Comercial do Estado ou outro órgão equivalente, que COMPROVE que a Empresa está ENQUADRADA como M.E ou E.P.P,conforme previsto em edital;**

Carimbo do C N.P.J

**A N E X O 6**

**EDITAL DE PREGÃO Nº: \_ \_ \_ / \_ \_**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa:

 , com sede cidade de /UF:

 , inscrita no CNPJ/MF sob n.º: e I. Estadual n.º: , representada neste ato por seu(s): , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º: e CPF n.º , nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a): ,

portador(a) da Cédula Identidade RG n. e CPF

n.º , a quem confere(imos) amplos poderes para representar junto a Prefeitura Municipal de Tenente Portela - RS, **no que se referir ao PREGÃO N.º:**

 **/** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances**, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

 , de de

Assinatura Represent. Legal

**>Carimbo do CNPJ <**

**Anexo 7 - Envelope Documentação e/ou Credenciamento**

**>> Pregão Presencial - Nr. / ..**

**Dados Empresariais e Societário / Proprietário**

**Empresa:** , **CNPJ Nr**. , para fins de Possíveis Contratos e Correspondências e Pagamentos INFORMA os dados abaixo:

**ENDEREÇO (Rua.Av. Nr.):**

##### CIDADE: UF: C.E.P: -

**FONE(S) CONTATO:** /

**EMAIL :**

**>> SÓCIO / PROPRIETÁRIO p/ Assinar Contrato::**

**NOME**: **CPF:**

**R.G- Nr**. **CARGO**:

#### >> CONTAS BANCARIAS P/ PROVAVEIS PAGAMENTOS {{ em nome da licitante}}:

**Banco Nr**. - **Agência:** - **C. Corrente Nr**.

**Nome do Banco**:

**### NOTA>>>>** O Presente se faz necessário para ATENDER novas NORMATIVAS dos Tribunais de Conta.

**>>ANEXO 8 <<**

* **Pregão Presencial - Nr. /**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

A Empresa \_, CNPJ nº , sediada na Rua

 \_ , município de \_ \_, por intermédio do seu representante legal o Sr. \_ \_ , Identidade nº \_ \_ e CPF nº \_ \_, **DECLARA, para os devidos fins, que:**

1. – Não possuí proprietário, sócio ou funcionário(s) que seja(m) servidor(es) ou agente(s) político(s) do órgão ou entidade ou responsável pela licitação;
2. – Não possuí proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara ainda que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

 \_ \_, \_\_\_ de \_ de 2.018

>>CARIMBO DA EMPRESA <<

 **\_ \_**

**Assinat. Respons. legal da Empresa**